

RESOLUÇÃO Nº 489, DE 11 DE JANEIRO DE 1.996.-

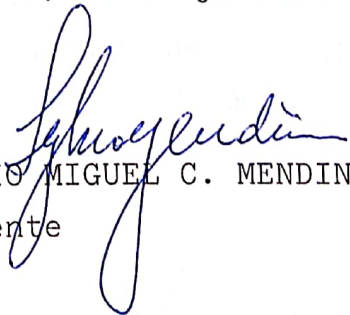
Aprova as contas do Senhor
Prefeito Municipal Dr. GLÊNIO PEREIRA LEMOS, referente ao exercício de 1991.-

O Senhor Vereador SYLVIO MIGUEL CADEMARTORI MENDINA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

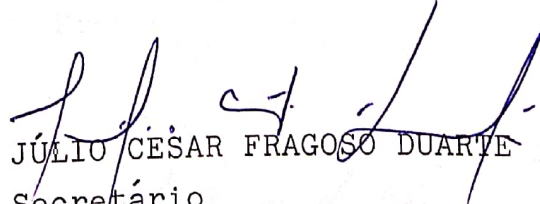
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas ao Poder Legislativo, que as julgou boas, nos termos do artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, relativas ao exercício econômico de 1991, da Prefeitura Municipal e de responsabilidade do então Prefeito Dr. GLÊNIO PEREIRA LEMOS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 11 de janeiro de 1.996.-


Vereador SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Presidente

Registre-se:


Vereador JÚLIO CÉSAR FRAGOÇO DUARTE
2º Secretário